SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 13 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº. 01/2011

O Prefeito Municipal de Formigueiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, torna público que prorrogará o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2011, sob regime estatutário, para provimento de vagas do Quadro Geral dos Servidores Municipais de Formigueiro, por mais 02 (dois) anos, a contar de 21 de março de 2013.

Formigueiro, 11 de março de 2013.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:526BEEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 02.2013

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa n.º 002/2013

Gildo Benjamin Bortolotto, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e ratifica a aquisição de 04 (quatro) pneus novos bitola 225/45R17, 04 (quatro) válvulas e serviços de geometria para o veículos placas IQP 2986, do Gabinete do Prefeito, com a empresa **Mademax Pneus Ltda**, no valor total de **R$ 1.567,00** (um mil quinhentos e sessenta e sete reais).
Formigueiro, 13 de março de 2013.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:510FBDFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 149-2013 ASTOR STAUDT ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria de Educação
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI018-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Itens: 53, 55, 69, 100, 110 e 123
Contratada: ASTOR STAUDT ME
CNPJ: 91.824.383/0001-78
Valor total: R$ 2.623,75

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:02DD5FCB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 150-2013 BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria de Educação
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI018-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Itens: 37, 54, 77, 86, 126, 128, 129, 132, 133 e 134
Contratada: BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ: 14.534.916/0001-36
Valor total: R$ 1.971,54

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0A2DE06C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 151-2013 ELBA REGINA TREIN ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria de Educação
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI018-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Itens: 17 e 99
Contratada: ELBA REGINA TREIN ME
CNPJ: 13.928.762/0001-02
Valor total: R$ 1.452,48

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F1BE8B7B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 152-2013 J. P. CAVEDON SOARES ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria de Educação
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI018-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Itens: 11, 60, 61, 62, 63 e 93
Contratada: J. P. CAVEDON SOARES ME
CNPJ: 10.925.677/0001-94
Valor total: R$ 3.163,55

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CEE07E82

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 153-2013 MARIA GORETE PISONI DA SILVA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria de Educação
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI018-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 52, 57, 58, 59, 64, 66, 67, 70, 71, 78, 79, 80, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 124, 125, 127, 131 e 135
Contratada: MARIA GORETE PISONI DA SILVA ME
CNPJ: 97.318.307/0001-77
Valor total: R$ 32.197,16

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4C7ECF29

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 154-2013 PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria de Educação
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI018-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Itens: 04, 10, 30, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 85, 87, 102, 104, 111, 122 e 130
Contratada: PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME
CNPJ: 14.797.430/0001-90
Valor total: R$ 8.549,93

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:372CFE15

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 155-2013 PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria de Educação
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI018-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Itens:
Contratada: PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ: 02.125.249/0001-59
Valor total: R$ 1.519,21

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:73F7304C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI018-2013, referente a Aquisição de Material Escolar, destinados à Secretaria da Educação: Itens: 53, 55, 69, 100, 110 e 123 – Empresa: Astor Staudt ME - CNPJ 91.824.383/0001-78, pelo valor de R$ 2.623,75 / Itens: 37, 54, 77, 86, 126, 128, 129, 132, 133 e 134 – Empresa: Blunac Distribuidora Eireli ME – CNPJ 14.534.916/0001-36, pelo valor de R$ 1.971,54 / Itens: 17 e 19 – Empresa: Elba Regina Trein ME – CNPJ 13.928.762/0001-02, pelo valor de R$ 1.452,48 / Itens: 11, 60, 61, 62, 63 e 93 – Empresa: J. P. Cavedon Soares ME – CNPJ 10.925.677/0001-94, pelo valor de R$ 3.163,55 / Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 52, 57, 58, 59, 64, 66, 67, 70, 71, 78, 79, 80, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 124, 125, 127, 131, e 135 – Empresa: Maria Gorete Pisoni da Silva ME – CNPJ 97.318.307/0001-77, pelo valor de R$ 32.197,16 / Itens: 04, 10, 30, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 85, 87, 102, 104, 111, 122 e 130 – Empresa: Pégasus Atacadista Ltda ME – CNPJ 14.797.430/0001-90, pelo valor de R$ 8.549,93 / Itens: 56, 65, 103, 118, 120 e 121 – Empresa: Prestes Comércio de Materiais para Escritório Ltda EPP – CNPJ 02.125.249/0001-59, pelo valor de R$ 1.519,21 - totalizando R$ 51.477,62 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de março de 2013.

CARLOS JANDREY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:961EFEE7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2013

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, CARLOS JANDREY,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
23	Técnico de Enfermagem	Anelise Maldaner	6º
1443	Técnico de Enfermagem	Márcia Cristina Dickel da Silva	7º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DC64F743

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibirubá comunica que em despacho proferido no processo nº. 025/2013, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável a licitação para desenvolver oficinas de violão e canto para o Grupo de Convivência de PCDs, no Programa PROJOVEM ADOLESCENTE junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e, no Centro Social Floresta, num total de 8 (oito) horas/aulas semanais, no valor de R$ 700,00 mensais, pela empresa M.K. & MUSIC, CNPJ sob n. 11.218.469/0001-18. Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E293F3E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2013 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 26 de março de 2013, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2013, tipo menor preço, cotação global, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com entrega semanal, quinzenal e mensal. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites www.cidadecompras.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 13 de março de 2013.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6C81085C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO
Abertura: Dia 25/03/2013
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
LOCAL: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1085.

ITACURUBI, 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:88F79F05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.342, 05 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 123:30 (Cento e vinte e três horas e trinta minutos) de serviço extraordinário, no mês de fevereiro de 2013, conforme Memorando Interno nº 091, em anexo, aos motoristas da Secretaria Municipal de Administração – Central de Veículos, tendo em vista que os mesmos ficaram a disposição da Secretaria Municipal de Cultura durante o Carnaval.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de março de 2013.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:BD9D27C7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CTO 005/13 R.E. CONSTRUTORA

SÚMULA DO CONTRATO 005/2013
MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2013.
CONTRATADO: R.E. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ: 08.857.938/0001-34.
OBJETO: Implantação e readequação de esgoto sanitário em vários pontos do Município.
VALOR: R$ 140.460,72.
PRAZO: 90 dias, a contar de 05 de março de 2013.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil
Publicado por:
Jose Luiz Possato Júnior
Código Identificador:520E35AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 109/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
OBJETO:: É objeto deste contrato a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços técnicos de suporte e atualização do sistema de informática FICATES – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, doravante denominado FICATES
Valor total do presente contrato é de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 12 de Março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:326B5151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.516, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) para execução do projeto: "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE" na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0010 – 1,066 – Aquisição de Mobília, Equipamentos e Programas de Informática
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 96.600,00
Recurso: 4957 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o repasse de recursos do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 12 DE MARÇO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:196F0B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.515, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogavel por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vaga na área da Educação, de 01 (um) servidor com funções e salários mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Professor – Séries finais - História	R$ 1.175,25	20 horas/semanais

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação do(a) servidor(a) na função de professor, são as que constam do anexo I da Lei N.º 2.109, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado(a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, e da Lei N.º 2.109, no que couber.

Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE MARÇO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:907491D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.833, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Abre crédito especial no valor de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.516, de 12 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais) para execução do projeto: "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE" na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0010 – 1,066 – Aquisição de Mobília, Equipamentos e Programas de Informática
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 96.600,00
Recurso: 4957 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o repasse de recursos do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

Art.3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE MARÇO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:A5BE2A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 73/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CHARLES I. LUNARDI & CIA LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso no Setor Administrativo e nos diversos grupos coordenados pela Secretaria da Saúde e Assistência Social, e Cestas Básicas para beneficiar pessoas em vulnerabilidade social atendidas pelo município.

VALOR TOTAL: R$ 35.373,60 (tinta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal /Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 13/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:9FD02F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 74/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ELIZETE M. DOS SANTOS – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso nos diversos grupos coordenados pela Secretaria da Saúde e Assistência Social.

VALOR TOTAL: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal /Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 13/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:FDD2E8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2013** e considerando, ainda, o interesse público e a necessidade de fornecer transporte escolar aos alunos do Município e levando em conta a economia proporcionada, face aos elementos contidos no parecer jurídico anexo, **RECONHEÇO E RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação, para contratação da empresa PERINI & PERINI LTDA., para fornecimento de bilhetes de passagem destinadas ao transporte escolar do Município para os alunos do Ensino Médio Politécnico em linha explorada unicamente por essa empresa, com fundamento no art. 25, *caput*, e inciso I, da Lei nº 8.666/93, e autorizo a contratação.

Tuparendi, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:1FDCFBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 75/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:D151D272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 76/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:83B2C79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 77/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 9.370,60 (nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:76E196DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 78/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MEDPLUS – COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:138BA7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 80/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: PIVA E KANOMATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 5.077,00 (cinco mil e setenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:CF9C3D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 81/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: G. GOTUZZO & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 375,75 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:06515F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 82/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 33.413,70 (trinta e três mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:F41731C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 83/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 23.744,20 (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:1EA9AB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 84/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 10.198,60 (dez mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:A9021358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 85/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA MAURICIO CARDOSO LTDA

OBJETO: aquisição filtros lubrificantes, filtros combustíveis e filtros de ar para veículos, máquinas e equipamentos do município durante o ano de 2013.

VALOR TOTAL: R$ 2.393,60 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 15/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:BA2675C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 86/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: aquisição filtros lubrificantes, filtros combustíveis e filtros de ar para veículos, máquinas e equipamentos do município durante o ano de 2013.

VALOR TOTAL: R$ 4.509,80 (quatro mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 15/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:A2A3F0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 87/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: SANDRO ANTONIO ZARZECKI - ME

OBJETO: aquisição filtros lubrificantes, filtros combustíveis e filtros de ar para veículos, máquinas e equipamentos do município durante o ano de 2013.

VALOR TOTAL: R$ 4.562,12 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 15/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:072DD62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 88/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: POLLO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

OBJETO: aquisição filtros lubrificantes, filtros combustíveis e filtros de ar para veículos, máquinas e equipamentos do município durante o ano de 2013.

VALOR TOTAL: R$ 655,30 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor, devidamente quitada e previamente empenhada.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.° 15/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:659E1036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 79/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: DIMACI / MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi.

VALOR TOTAL: R$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, sendo que a retirada será de forma parcelada conforme solicitação e necessidade do município.

MODALIDADE: Contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.° 03/2013, com amparo na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n.° 10.520/02.

Tuparendi- RS, 12 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:B74F9A39



